



United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization

Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

## Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica

Projeto 914BRZ4019

Revisão 03

Brasília - DF  
Maio de 2021

A blue handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

**PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO BRASILEIRO E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA**

**TÍTULO DO PROJETO:** Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica

**NÚMERO DO PROJETO:** 914BRZ4019

**DURAÇÃO PREVISTA:** Original: 36 meses (08/12/2015 a 07/12/2018)  
Revisão 01: 60 meses (08/12/2015 a 07/12/2020)  
Revisão 02: 96 meses (08/12/2015 a 07/12/2023)  
Revisão 03: 96 meses (08/12/2015 a 07/12/2023)

**AGÊNCIA EXECUTORA:** Museu do Índio/Fundação Nacional do Índio (Funai)

**AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:** Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)

**VALOR:** **Orçamento Atual:** R\$ 10.292.741,90 (dez milhões duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).  
**Orçamento Após a Revisão 03:** R\$ 10.292.741,90 (dez milhões duzentos e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos), com alterações nas linhas orçamentárias.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento da Funai – Museu do Índio

**RESUMO DO PROJETO:** O projeto visa promover ações de salvaguarda do patrimônio linguístico e cultural de povos indígenas localizados em áreas de fronteira com outros países latino-americanos, com especial atenção a povos de recente contato. As ações propostas visam dotar a Funai de condições técnico-científicas para atuar junto a essas populações, por meio de intercâmbio e cooperação com instituições nacionais e internacionais, de reconhecida experiência e atuação no setor de salvaguarda de línguas e culturas indígenas, bem como junto a populações indígenas envolvidas.

**PROPÓSITOS DA REVISÃO:** Efetuar ajustes nas linhas orçamentárias do Projeto.

## A. JUSTIFICATIVA

Desde o início de sua execução, o Projeto 914BRZ4019 tem contribuído para o desenvolvimento de atividades e produtos relacionados com a documentação e preservação do patrimônio cultural de povos indígenas de recente contato e de regiões de fronteira na Região Amazônica, contando atualmente com 20 (vinte) subprojetos de pesquisa linguística e antropológica voltados à capacitação de pesquisadores indígenas em técnicas de documentação, à formação de coleções etnográficas e o desenvolvimento de produtos culturais tais como publicações, exposições, gramáticas pedagógicas e dicionários multimídia, e à divulgação e devolutiva de acervos físicos e digitais às comunidades envolvidas, dentre outras atividades.

Em dezembro de 2020, foi assinado pelas partes do acordo de cooperação técnica internacional o documento de Revisão 2 (Substantiva), no qual se pretendeu garantir a extensão da vigência do Projeto e também adequar a distribuição de linhas orçamentárias, de acordo com a nova classificação do organismo internacional para contratos na modalidade Consultor Individual e a incorporação de rendimentos de aplicação financeira ao seu orçamento.

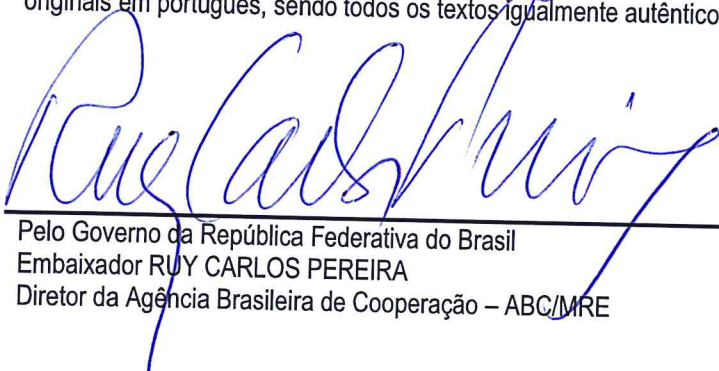
Considerando o tempo transcorrido entre a elaboração e a assinatura da Revisão 2, foi recentemente identificada pelo organismo internacional a necessidade de um pequeno ajuste no orçamento aprovado pela referida Revisão, com vistas a manter o valor previsto na linha 20 - *Subcontratos* conforme o orçamento aprovado por meio daquele documento. Dessa forma, propõe-se o remanejamento do valor de R\$ 243.946,40 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) da linha 34-01 - *Seminários, Eventos e Reuniões* para a referida linha, de forma que o novo orçamento seja o mais próximo possível daquele aprovado em dezembro de 2020, conforme se destaca em amarelo no quadro B1. *Orçamento Revisado*.

## B. ORÇAMENTO

### B1. Orçamento Revisado

COMPONENTE	ORÇAMENTO APROVADO (REVISÃO 1) (A)	INCORPORAÇÃO DE RENDIMENTOS (REVISÃO 2) (B)	REDUÇÃO OU AJUSTE DE LINHAS (REVISÃO 2) (C)	ORÇAMENTO APROVADO (REVISÃO 2) (D = A + B + C)	ORÇAMENTO COMPROMETIDO EM 31/10/2020 (E)	ORÇAMENTO COMPROMETIDO EM 31/03/2021 (F)	SALDO ORÇAMENTÁRIO AJUSTAR (G = D - F)	AJUSTE DE LINHAS (REVISÃO 3) (H)	NOVO ORÇAMENTO (REVISÃO 3) (I = D + H)	NOVO SALDO ORÇAMENTÁRIO A EXECUTAR (J = G + H)
<b>10 - PESSOAL DE PROJETO</b>										
11-50 - Consultor Individual	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.091.861,07	R\$ 3.091.861,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.091.861,07	-	R\$ 3.091.861,07	R\$ 3.091.861,07
11-50 - Consultor Individual - Avaliação Externa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
15-01 - Viagem de Pessoal de Projeto	R\$ 41.223,58	R\$ 134.367,46	R\$ 0,00	R\$ 175.591,04	R\$ 35.669,66	R\$ 35.669,66	R\$ 139.921,38	R\$ 0,00	R\$ 175.591,04	R\$ 139.921,38
15-01 - Viagem de Monitoria e Avaliação	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 20.000,00
<b>Subtotal componente 10</b>	<b>R\$ 81.223,58</b>	<b>R\$ 154.367,46</b>	<b>R\$ 3.191.861,07</b>	<b>R\$ 3.427.452,11</b>	<b>R\$ 75.669,66</b>	<b>R\$ 75.669,66</b>	<b>R\$ 3.351.782,45</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.427.452,11</b>	<b>R\$ 3.351.782,45</b>
<b>20 - SUBCONTRATOS</b>										
21-01 - Subcontratos	R\$ 5.616.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.091.861,07	R\$ 2.524.138,93	R\$ 2.376.631,04	R\$ 2.620.577,44	-R\$ 96.438,51	R\$ 243.946,40	R\$ 2.768.085,33	R\$ 147.507,89
21-01 - Subcontratos de Monitoria e Avaliação	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Subtotal componente 20</b>	<b>R\$ 5.716.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>-R\$ 3.191.861,07</b>	<b>R\$ 2.524.138,93</b>	<b>R\$ 2.376.631,04</b>	<b>R\$ 2.620.577,44</b>	<b>-R\$ 96.438,51</b>	<b>R\$ 243.946,40</b>	<b>R\$ 2.768.085,33</b>	<b>R\$ 147.507,89</b>
<b>30 - TREINAMENTOS</b>										
31-01 - Bolsas	R\$ 576.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 576.000,00	R\$ 121.600,00	R\$ 121.600,00	R\$ 454.400,00	-	R\$ 576.000,00	R\$ 454.400,00
34-01 - Seminários e Reuniões	R\$ 3.240.000,00	R\$ 266.503,46	-R\$ 266.503,46	R\$ 3.240.000,00	R\$ 1.324.161,64	R\$ 1.322.931,28	R\$ 1.917.068,72	-R\$ 243.946,40	R\$ 2.996.053,60	R\$ 1.673.122,32
<b>Subtotal componente 30</b>	<b>R\$ 3.816.000,00</b>	<b>R\$ 266.503,46</b>	<b>-R\$ 266.503,46</b>	<b>R\$ 3.816.000,00</b>	<b>R\$ 1.445.761,64</b>	<b>R\$ 1.444.531,28</b>	<b>R\$ 2.371.468,72</b>	<b>-R\$ 243.946,40</b>	<b>R\$ 3.572.053,60</b>	<b>R\$ 2.127.522,32</b>
<b>50 - MISCELÂNEOS</b>										
53-01 - Miscelaneus	R\$ 35.020,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.020,30	R\$ 1.174,17	R\$ 1.174,17	R\$ 33.846,13	-	R\$ 35.020,30	R\$ 33.846,13
<b>Subtotal componente 50</b>	<b>R\$ 35.020,30</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 35.020,30</b>	<b>R\$ 1.174,17</b>	<b>R\$ 1.174,17</b>	<b>R\$ 33.846,13</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 35.020,30</b>	<b>R\$ 33.846,13</b>
<b>SUBTOTAL SEM CUSTO DE GESTÃO</b>	<b>R\$ 9.648.243,88</b>	<b>R\$ 420.870,92</b>	<b>-R\$ 266.503,46</b>	<b>R\$ 9.802.611,34</b>	<b>R\$ 3.899.236,51</b>	<b>R\$ 4.141.952,55</b>	<b>R\$ 5.660.658,79</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 9.802.611,34</b>	<b>R\$ 5.660.658,79</b>
<b>80 - OVERHEAD</b>										
80 - Custo de Gestão (5%)	R\$ 482.412,19	R\$ 21.043,54	-R\$ 13.325,17	R\$ 490.130,56	R\$ 194.961,87	R\$ 207.097,63	R\$ 283.032,94	-	R\$ 490.130,56	R\$ 283.032,94
<b>Subtotal componente 80</b>	<b>R\$ 482.412,19</b>	<b>R\$ 21.043,54</b>	<b>-R\$ 13.325,17</b>	<b>R\$ 490.130,56</b>	<b>R\$ 194.961,87</b>	<b>R\$ 207.097,63</b>	<b>R\$ 283.032,94</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 490.130,56</b>	<b>R\$ 283.032,94</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.130.656,07</b>	<b>R\$ 441.914,46</b>	<b>-R\$ 279.828,63</b>	<b>R\$ 10.292.741,90</b>	<b>R\$ 4.094.198,38</b>	<b>R\$ 4.349.050,18</b>	<b>R\$ 5.943.691,73</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 10.292.741,90</b>	<b>R\$ 5.943.691,73</b>

Feito em Brasília, DF, no dia 12 do mês de agosto de 2021, em quatro exemplares originais em português, sendo todos os textos igualmente autênticos.



---

Pelo Governo da República Federativa do Brasil  
Embaixador RUY CARLOS PEREIRA  
Diretor da Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE



---

Pelo Organismo de Cooperação Técnica Internacional  
MARLOVA JOVCHELOVITCH NOLETO  
Diretora e Representante da UNESCO no Brasil



---

Pela Instituição Executora Nacional  
MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA  
Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI

Marcelo Augusto Xavier da Silva  
Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Portaria Casa Civil Nº 2061 de 18/07/2019

